PORTARIA Nº 24/16

"Concede férias a funcionária."

José Fanes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 10 (dez) dias de férias à funcionária VIVIANE VIDAL DE CAMPOS – Diretora de Secretaria da Câmara Municipal, no período de 16 a 25 de janeiro de 2017, bem como autorizar o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia conforme dispõe o artigo 118, § 5º da Lei Complementar nº 006/12, atendendo a solicitação da funcionária.

As férias de que trata a presente Portaria se referem a saldo de vinte dias do período trabalhado de 22/06/2015 à 21/06/2016.

Miracatu, 07 de dezembro de 2016.

JOSÉ FANES DOS SANTOS

Presidente